



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00127/2011

02/03/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as indicações feitas pelo Exmº Sr. Desembargador Federal Coordenador-Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, mediante o Ofício nº 05/2011-COJEF5;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 23/02/2011, resolve:

I - **DESIGNAR**, para comporem a Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará, como Membros Efetivos, os Excelentíssimos Senhores Juízes **LUÍS PRAXEDES VIEIRA DA SILVA** (Presidente), **JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO** e **DARTANHAN VERCINGETÓRIX DE ARAÚJO E ROCHA**, e como Membros Suplentes, os Excelentíssimos Senhores Juízes **FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY**, **FRANCISCO ROBERTO MACHADO** e **ELISE AVESQUE FROTA**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 23/02/2011 a 23/04/2012, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

II - **REVOGAR**, a partir de 23/02/2011, o Ato nº 00046/2011, de 31/01/2011.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'L. Gurgel de Faria', written over a light blue rectangular stamp.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE